



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01

AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1015/2021

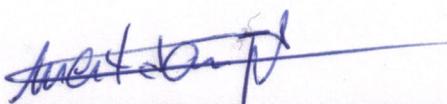
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº. 1015, DE 24 DE AGOSTO DE 2021; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º. Altera-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº. 1015/2021, que passa a vigorar com o seguinte texto legal:

Artigo 1º - Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no valor de R\$1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, em conformidade ao § 1º, inciso III, do artigo 9º-A, da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.

Natividade da Serra, 20 de setembro de 2021.

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 20 / 09 / 2021
PRESIDENTE


MARCO ANTONIO DE CAMPOS SILVA
(NEQUINHO)
VEREADOR